



## ACORDO - PROTOCOLO ENTRE: BUDGET/RODALIN E ASFTAO/PJ

PARA:  
ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E  
OPERÁRIOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA  
A/C: SR JORGE MANUEL PELICANO PAULOS

Exmos Senhores

No seguimento dos nossos contactos, vimos pelo presente propor a V<sup>a</sup>. Exas um acordo para a prestação dos nossos serviços;

### **A: ALUGUER DE VIATURAS**

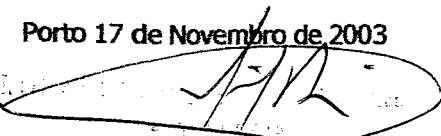
A Budget / Rodalin propõe-se alugar viaturas de acordo com a sua disponibilidade de frota em todos os seus Balcões e Agencias no País à ASFTAO/ PJ nas seguintes condições:

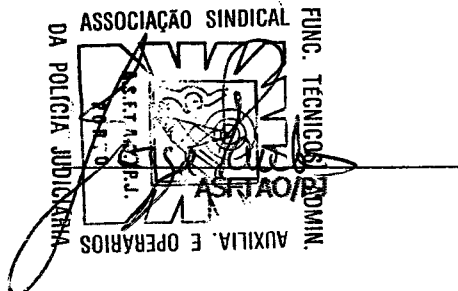
1. A tarifa a aplicar será a " T5 " em vigor à data do aluguer;
2. Os alugueres serão pedidos por reserva prévia, efectuada por fax ou outra via ( sempre documentados) ;
  - 2.1 Sempre que não seja possível efectuar previamente a reserva, as condições de aluguer serão as de público, até á entrega do respectivo documento;
3. Os pagamentos serão efectuados directa e individualmente, em cada um dos alugueres pelo utilizador. Será pedida um deposito / caução no valor da franquia em cartão de crédito ou cheque, que ficará pendente até ao final do aluguer sem movimento;
  - 3.1 Os métodos de pagamento do aluguer serão os normais aceites pela Budget / Rodalin: Cheque, Dinheiro, Cartão de crédito;
  - 3.2 Não haverá qualquer responsabilidade de quem faz a reserva, perante a Budget / Rodalin;
  - 3.3 Será sempre exigida a identificação da ASFTAO/ PJ ao cliente;
  - 3.4 Os alugueres pedidos pela ASFAO/ PJ, poderão ser facturados, desde que no fax da reserva a ASFTAO/ PJ se responsabilize pelo pagamento do serviço pedido.

### **B: VENDA DE VIATURAS DA FROTA**

1. Na venda de viaturas da frota, a ASFTAO/ PJ, terá um desconto de 500.00 Euros ( Quinhentos Euros) sobre os preços em vigor na tabela para particulares;
2. As restantes condições de venda , pagamento, etc., serão as mesmas que as do público em geral.

Porto 17 de Novembro de 2003

  
Budget / Rodalin

  
ASSOCIAÇÃO SINDICAL  
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA  
FUNC. TÉCNICOS  
ADMIN. AUXILIA. E OPERÁRIOS  
ASFTAO/PJ